



PARECER EM CONJUNTO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE FOMENTO OBJETO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº. 001,2024 – SESA, COM AS JUSTIFICATIVAS DO PREÇO

São Gonçalo do Amarante – CE, 22 de Dezembro de 2023.

Passamos a exarar o parecer para consignar o que segue: o valor total da Contratação do referido Termo de Fomento com o INSTITUTO COMPARTILHA – SAMEAC, devidamente inscrito no CNPJ Nº. 07.206.048/0001-08, com sede e foro na Rua Lívio Barreto, 1264, Fortaleza – CE, CEP 60.135-228, Organização da Sociedade Civil, importa na quantia de **R\$ 46.444.556,64 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, pagos de acordo com o cronograma técnico-financeiro e plano de trabalho para: **EXECUÇÃO DO PROJETO DE FOMENTO À SUSTENTABILIDADE DA SAÚDE PÚBLICA LOCAL, ATRAVÉS DOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE PÚBLICA LOCAL ATRAVÉS DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, À REDE DE ASSISTÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA, REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SISTEMA DE SUPORTE DE APOIO E LOGÍSTICO, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE FOMENTO À SUSTENTABILIDADE DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, VISANDO À CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS AO INSTITUTO COMPARTILHA – SAMEAC**, nos termos do Cronograma de Desembolsos.

Esta Comissão verificou que os valores ofertados estão compatíveis com os recursos necessários da Secretaria Municipal de Saúde.

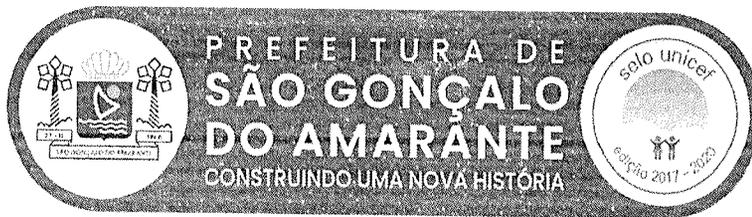
O desembolso para a execução desse projeto será realizado de acordo com o Plano de Trabalho, e o projeto terá uma duração total de 12 (doze) meses contabilizados a partir da assinatura do termo de outorga até a efetiva execução do objeto deste termo.

A transferência de recursos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante para o INSTITUTO COMPARTILHA – SAMEAC, a título de custeio desse fomento ocorrerá de acordo com o Plano de Trabalho.

Nos termos da justificativa técnica da lavra da Secretaria Municipal de Saúde, datada de 04 de Dezembro de 2023, vem corroborar com o nosso entendimento de que a municipalidade deve firmar o presente Termo de Fomento

As despesas com a prestação dos serviços serão custeadas com recursos da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 46.444.556,64 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)** ao amparo da dotação orçamentária:

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized cursive letters, located in the bottom right corner of the page.



DOTAÇÃO: 10 122 0006 2.050 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA SEC. DE SAÚDE – FMS

Elemento despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento despesa: 3.3.90.39.26 - Outros serviços médico-hospitalar – PJ
Fonte: 1500100200 - Receita de Imposto e Transferência. – Saúde
Valor estimado: R\$ 7.926.160,44

DOTAÇÃO: 10 301 0017 2.051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

Elemento despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento despesa: 3.3.90.39.26 - Outros serviços médico-hospitalar – PJ
Fonte: 1500100200 - Receita de Imposto e Transferência. – Saúde
Valor estimado: R\$ 18.969.866,80
Fonte: 1600000000 – Transferência SUS Bloco de manutenção
Valor estimado: R\$ 5.202.000,00

DOTAÇÃO: 10.301.0018.2.054 – REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA

Elemento despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 1500100200 – Receita de Imposto e transferência – Saúde
Subelemento despesa: 3.3.90.39.26 - Outros serviços médico-hospitalar – PJ
Valor estimado: R\$13.961.109,80

DOTAÇÃO: 10.30.0019.2.056 REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elemento despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento despesa: 3.3.90.39.26 - Outros serviços médico-hospitalar – PJ
Fonte: 1500100200 - Receita de Imposto e Transferência. - Saúde
Valor estimado: 280.000,00
Fonte: 1600000000 – Transferência SUS Bloco de manutenção
Valor estimado: R\$ 105.419,56

Destarte, exaramos o parecer conjunto pela procedência de firmar o Termo de Fomento com o INSTITUTO COMPARTILHA – SAMEAC, inscrito CNPJ Nº. 07.206.048/0001-08, para: **EXECUÇÃO DO PROJETO DE FOMENTO À SUSTENTABILIDADE DA SAÚDE PÚBLICA LOCAL, ATRAVÉS DOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE PÚBLICA LOCAL ATRAVÉS DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, À REDE DE ASSISTÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA, REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SISTEMA DE SUPORTE DE APOIO E LOGÍSTICO, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE FOMENTO À SUSTENTABILIDADE DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, VISANDO À CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS AO INSTITUTO COMPARTILHA – SAMEAC**, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho deste Termo de Fomento.

Atenciosamente,

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – CNPJ Nº. 07.533.656/0001-19
Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, CEP: 62.670-000
Site: <http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br>



COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº.
001.2024 – SESA

Yanni Sérvulo
YANNI SÉRVULO ROLIM PINHEIRO
Enfermeira Auditora
Fiscal do Contrato

Luís Célio Andrade Sampaio
LUIS CÉLIO ANDRADE SAMPAIO
Membro

Daniela Rocha de Farias Marques
DANIELA ROCHA DE FARIAS
MARQUES
Enfermeira

Francisca Camila Paiva S. Delgau
FRANCISCA CAMILA PAIVA SANTOS
DELGAU
Técnica em Recursos Humanos